DECRETO Nº2.113 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.384, de 17 de abril de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.07 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.07.01 Secretaria de Cultura
02.07.01.13 Cultura
02. 07.01.13.392 Difusão Cultural
02. 07.01.13.392.0008 Cultura e Turismo
02. 07.01.13.392.0008.2040 Manutenção da Cultura
02. 07.01.13.392.0008. 2040-3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
100 – Recursos Ordinários.....R$270.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 Secretaria Municipal de Governo
02.01.01 Gabinete do Prefeito e Suas Dependências
02.01.01.04 Administração
02. 01.01.04.122 Administração Geral
02. 01.01.04.122.0002 Gestão Administrativa
02.01.01.04.122.0002.2005 Manutenção da Sub Prefeitura de SS Pontal
02.01.01.04.122.0002.2005 -3.3.90.30.00 Material de Consumo
100 – Recursos Ordinários.....R$ 30.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.07.01 Secretaria de Cultura
02.07.01.13 Cultura
02. 07.01.13.392 Difusão Cultural
02. 07.01.13.392.0008 Cultura e Turismo
02. 07.01.13.392.0008.2040 Manutenção da Cultura
02. 07.01.13.392.0008. 2040-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

100 – Recursos Ordinários.....R$240.000,00
TOTAL.....R$270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de abril de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I